PORTARIA Nº 16/2015

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO NAS ÚLTIMAS DUAS SEMANAS DO ANO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 140, de 10 de dezembro de 2015;

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alto será **normal** nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2015;

Art. 2º. Não haverá expediente nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, em decorrência de suspensão justificada pelo período de recesso das atividades legislativas.

Art. 3º. Não haverá expediente no dia 25 de dezembro, feriado Ncianal de Natal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 21 de dezembro de 2015.

Rogério Marcos Medeiros
Presidente